



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2007

Décimo Terceiro Termo Aditivo ao contrato 044/2007 entre a Prefeitura de Dilermando de Aguiar e o Sr. Giovane Marconatto de Lima

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR – RS, localizada a Avenida Ibicuí, s/n, inscrito no CNPJ sob nº 01.609.404/0001-40, representado neste ato pelo seu prefeito, Sr. JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, CPF 282.256.600-30, RG 4000602336, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Dilermando de Aguiar doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado o Sr. Giovane Marconatto de Lima, brasileiro, casado, residente em Dilermando de Aguiar – RS, CPF 683.632.900-25, RG 5052899308, doravante denominado CONTRATADO, por este instrumento, e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 06(seis) meses, a partir de 04 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA _ DO VALOR

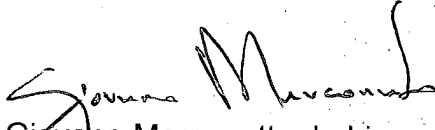
O valor do presente aditivo é de R\$ 457,69 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas por este instrumento.

Dilermando de Aguiar, 04 de janeiro de 2018.


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal


Giovane Marconatto de Lima
CONTRATADO

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".